



Exmo. Senhor

Dr. Juiz de Direito do Tribunal
Administrativo de Círculo de
Lisboa

Sindicato dos Professores da Grande Lisboa (SPGL), titular do NIPC nº 501057528, com sede na Rua Fialho de Almeida, nº 3, 1070-128 Lisboa, e **em representação e defesa** (ou “*em representação e substituição*”, também assim se podendo dizer) dos direitos e interesses coletivos de associados seus, **vem,**

INTENTAR E FAZER SEGUIR

Contra o

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, sito na Av. 5 de Outubro, 107, 1069-018 Lisboa

AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DA NORMA constante do nº 4 do artigo 6º do Despacho Normativo nº 4-A/2016, de 16 de junho, com vista à declaração da ilegalidade da mesma, o que faz nos termos do artigo 72º e seguintes do C.P.T.A. e com os fundamentos seguintes: